

	Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos)	<u>20/12/2026</u>
Realização do procedimento de análise presencial para a caracterização da deficiência, se for o caso	<u>20/12/2026</u>
Divulgação do edital de resultado provisório no procedimento de análise presencial para a caracterização da deficiência (se for o caso), de resultado provisório no procedimento de verificação documental complementar para candidatos indígenas e(ou) quilombolas e de resultado provisório no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos)	30/12/2026
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório no procedimento de análise presencial para a caracterização da deficiência (se for o caso), contra o resultado provisório no procedimento de verificação documental complementar para candidatos indígenas e(ou) quilombolas e contra o resultado provisório no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos)	4 e 5/1/2027 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de: a) resultado final no procedimento de análise presencial para a caracterização da deficiência (se for o caso); b) resultado final no procedimento de verificação documental complementar para candidatos indígenas e(ou) quilombolas; c) resultado final no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos); d) resultado final no concurso, somente para os cargos de nível médio e de nível médio-técnico; e e) resultado provisório na prova discursiva, para os cargos de nível superior.	13/1/2027

Jelson Bernabé

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã

TERMO DE REABERTURA E COMUNICAÇÃO DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições, considerando a suspensão da sessão pública para análise minuciosa da documentação de habilitação e realização das diligências necessárias ao regular julgamento do certame, COMUNICA aos licitantes a reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 001/2026.

A sessão será retomada no dia **17 de setembro de 2026 (quinta-feira)**, às **10h00min**, horário de Brasília – DF (**09h00min**, horário de Mato Grosso do Sul), por meio da plataforma Compras BR.

A retomada terá por finalidade o prosseguimento da fase de habilitação, inclusive para realização e/ou comunicação das diligências decorrentes da análise da documentação apresentada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar e adoção dos demais atos necessários à continuidade do certame.

A presente comunicação é realizada em observância ao item 7.7.4 do Edital, segundo o qual, na hipótese de suspensão da sessão para realização de diligências, sua retomada deverá ser precedida de aviso no sistema com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Ficam preservados todos os atos regularmente praticados até o momento.

Os licitantes deverão acompanhar a sessão na data e horário indicados, permanecendo atentos às mensagens, solicitações, diligências, prazos e demais atos registrados no sistema eletrônico.

Ponta Porã/MS, 15 de setembro de 2026.

JACKSON RENAN LEITE DE AGUIAR

Pregoeiro

Portaria**PORTARIA N.º 316/2026**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 15 de setembro de 2026, **Alexander Gonçalves Prieto** do cargo de **Assessor Parlamentar da Presidência DGA – 7** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 15 de setembro de 2026.

Ponta Porã, 15 de setembro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 317/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 16 de setembro de 2026, **Evandro Matozo de Matos** para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar da Presidência DGA – 7** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 16 de setembro de 2026.

Ponta Porã, 15 de setembro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 318/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos processos internos da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS às disposições da LGPD;

CONSIDERANDO a importância da governança institucional para a proteção de dados pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, o **Comitê Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados (CG-LGPD)**, com a finalidade de coordenar, orientar e acompanhar a implementação da LGPD no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor da LGPD:

I – Propor e acompanhar ações de adequação à LGPD;

II – Elaborar e revisar políticas internas relativas à proteção de dados pessoais;

III – Promover campanhas de conscientização e capacitação sobre a proteção de dados;

IV – Assessorar na definição de diretrizes e boas práticas quanto ao tratamento de dados pessoais;

V – Apoiar na nomeação e nas atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO);

VI – Sugerir mecanismos para prevenção e mitigação de riscos relacionados à segurança da informação e à privacidade;

VII – Analisar e propor medidas diante de incidentes com dados pessoais.

Art. 3º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I – **Marcel Benitez da Silva**, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula 2671 como presidente do Comitê;

II – **Jeane Aparecida de Lima**, Subprocurador Geral, matrícula 2626 como membro;

III – **Cleber Emigdio Riveros Romero**, Administrador, matrícula 388 como membro.

§1º A coordenação do Comitê ficará a cargo de **Marcel Benitez da Silva**, podendo ser substituído em suas ausências ou impedimentos por membro designado.

§2º A composição poderá ser alterada por ato da Presidência, conforme necessidade administrativa.

Art. 4º O Comitê poderá convidar servidores ou colaboradores externos, quando necessário, para participar das reuniões e contribuir com assuntos técnicos específicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, 15 de setembro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente